



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 576/2025**

**Ofício nº 935/2025**  
**Ibitinga, 01 de setembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 515/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno e Rafael Barata.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 515/2025, da Câmara Municipal, referente às condições de trabalho do aterro/lixão, localizado em nosso município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 22 de agosto de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 515/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 515/2025**, datado de 04 de Agosto de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, a respeito das condições de trabalho do aterro/lixão, localizado em nosso município, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município. Informamos que o eco ponto em questão está em pleno funcionamento e que atualmente existem 15 catadores autônomos atuando no local. A fiscalização é realizada regularmente pela Secretaria, garantindo o cumprimento das normas e o bom funcionamento do espaço.

O cercamento do eco ponto já foi executado e é verificado periodicamente para assegurar que não haja arrombamentos. Até o momento, não foram registradas ocorrências relevantes quanto à segurança do local. Além disso, existe um eco ponto no Almoxarifado Municipal, e estudos estão em andamento para avaliar a implantação de novos ecos pontos, quando necessário.

Ressaltamos que não há vínculo formal com os catadores de reciclagem, e a responsabilidade pelo recolhimento de determinados resíduos é de competência da cooperativa responsável. No que se refere à coleta e destinação, a empresa Pass realiza a coleta e a CGR é responsável pela destinação final, conforme disposto nas cláusulas 1.4.1, 1.5 e 1.6 do Contrato nº 044/2021.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**ZÉ ROCHA**

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EADE-96C7-841E-D478